



Nº 35/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



À Câmara de Vereadores de Três Coroas

O VEREADOR JORGE TAMIR AZEVEDO RAMOS, REPUBLICANOS, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente, solicitar que após lida em plenário, seja encaminhada ao Executivo a seguinte

INDICAÇÃO

Requer-se ao Poder Executivo Municipal que estenda o serviço de transporte da saúde a todos os cidadãos de Três Coroas, independentemente de serem usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICATIVA

1- **Universalidade do Direito à Saúde:**

A Constituição Federal e a legislação municipal estabelecem que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. O transporte é um componente essencial do acesso à saúde, garantindo que os cidadãos possam usufruir dos serviços médicos necessários.

2- **Equidade no Acesso:**

Muitos munícipes, devido a urgência ou a longa espera no SUS, optam por tratamentos e exames particulares. Negar-lhes o transporte público de saúde cria uma disparidade injusta, prejudicando aqueles que já enfrentam custos elevados com a saúde.

3- **Necessidade de Amparo:**

Pacientes em tratamento particular necessitam de deslocamentos frequentes e longos, o que pode ser financeiramente oneroso. A falta de transporte adequado pode impedir o acesso a tratamentos cruciais, comprometendo a saúde e o bem-estar desses cidadãos.

4- **Otimização de Recursos:**

A ampliação do serviço de transporte pode otimizar os recursos públicos, aproveitando a capacidade ociosa dos veículos e reduzindo os custos individuais dos pacientes. Ao invés de veículos se deslocarem com poucos pacientes, otimiza-se o transporte, com todos que necessitam.

5- **Impacto Financeiro no SUS:**

" Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas" .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



A falta de transporte para pacientes não-SUS pode agravar suas condições de saúde, levando-os a retornar ao sistema público em situações de emergência. Essa demanda adicional sobrecarrega o SUS, resultando em maiores custos para os cofres públicos e prejudicando o atendimento a outros pacientes.

Ao fornecer transporte adequado, o município previne o agravamento de quadros clínicos, reduzindo a necessidade de intervenções emergenciais e otimizando os recursos do SUS.

6- Individualização do Atendimento e Olhar Cuidadoso:

A saúde é uma área que exige um olhar individualizado e cuidadoso, reconhecendo as necessidades específicas de cada cidadão. Generalizar decisões e negar o transporte a pacientes não-SUS demonstra uma falta de sensibilidade e compromete o princípio da equidade.

O poder público deve tratar os desiguais de forma desigual, garantindo que todos tenham acesso aos serviços de saúde de acordo com suas necessidades individuais. É fundamental que o município avalie cada caso com atenção, considerando as particularidades de cada paciente e garantindo que o transporte seja disponibilizado quando necessário.

Acredito que a ampliação do serviço de transporte da saúde para todos os cidadãos de Três Coroas é uma medida justa, equitativa e necessária para garantir o pleno acesso à saúde e promover o bem-estar da população.

Três Coroas/RS, 26 de março de 2025.


JORGE TAMIR AZEVEDO RAMOS
REPUBLICANOS

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".